



## RESOLUÇÃO Nº. 082 – CEPEX/2016

Aprova alterações no Projeto Político Pedagógico do curso de Artes Visuais, para as turmas ingressantes a partir do segundo semestre de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 010/2016 da Câmara de Graduação;  
a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do curso de Artes Visuais;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 22/06/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** alterações no Projeto Político Pedagógico do curso Artes Visuais, com a inclusão de disciplinas e pré-requisitos, para as turmas ingressantes a partir do segundo semestre de 2016.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de junho de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.